



PORTARIA N.º 546/2014 - REITORIA/UNESPAR

Autorizar prorrogação do afastamento para capacitação do professor Valdir Anhucci.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.715.277-0 de 03/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Valdir Anhucci**, RG nº 11.097.534-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Apucarana, para conclusão do Doutorado em Serviço Social e Política Social, área de concentração em Política Social, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de **01/08/2015 a 31/12/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.
Paranavaí, 05 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor